**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

REQUERIMENTO Nº 358/2011.

De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento da **Senhora Terezinha Pereira de Moraes Prudêncio**, ocorrido recentemente”.

 Senhor Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Terezinha Pereira de Moraes Prudêncio, ocorrido no dia 23 de maio de 2011.

A **Senhora Terezinha Pereira de Moraes Prudêncio**, contava com 65 (sessenta e cinco) anos de idade, era Viúva do Senhor Antonio Prudêncio, deixando os filhos: Marcilio, Imarildo, Ismael e Marilene, residia na rua Vitório Padoveze, 102 – Parque do Lago.

Seu passamento deixou nos corações de seus familiares e amigos um vazio, que demora a ser preenchido, mas a certeza de que ela está com o nosso **Deus Todo Poderoso**, nos dá forças para prosseguir, na esperança de um dia nos encontrarmos na Glória.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo a toda família.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2011.

# CARLOS FONTES

- Vereador -